



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 198 – 05 de Julho de 2019

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 362, DE 04 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a interdição no dia 06 de Julho de 2019 da Rua João Sbarai, altura do nº 266: , no período das 19:00 às 23:00 horas para a realização de uma Festa Junina.

Artigo 2º – As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 04 de Julho de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, Registrada e Afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.

ROGÉRIO BASSANI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 077 DE 01 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO, PELO PRAZO DE 02 ANOS SEM REMUNERAÇÃO

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o servidor LUCAS JEAN BANDEIRA PEREIRA é lotada no Departamento de Água e Esgoto; e,

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 001181/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica afastado, a pedido, o servidor LUCAS JEAN BANDEIRA PEREIRA de suas funções junto ao Município de Estiva Gerbi, sem qualquer remuneração, com base no Artigo 1º da Lei Complementar nº 399/2019, pelo prazo de 02 anos a contar da data de publicação desta Portaria no Semanário Oficial Eletrônico do Município de Estiva de Gerbi (nos termos do §2 do artigo 1º da Lei Complementar nº399/2019).

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 01 de Julho de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico e dou fê que essa portaria foi publicada no local de costume.

ROGÉRIO BASSANI
CHEFE DE GABINETE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 078 DE 01 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO, PELO PRAZO DE 02 ANOS SEM REMUNERAÇÃO

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o servidor CLAUDINEI APARECIDO ALVES BAPTISTA é lotado no Departamento de Água e Esgoto; e,

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 001213/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica afastado, a pedido, o servidor CLAUDINEI APARECIDO ALVES BAPTISTA de suas funções junto ao Município de Estiva Gerbi, sem qualquer remuneração, com base no Artigo 1º da Lei Complementar nº 399/2019, pelo prazo de 02 anos a contar da data de publicação desta Portaria no Semanário Oficial Eletrônico do Município de Estiva de Gerbi (nos termos do §2 do artigo 1º da Lei Complementar nº399/2019).

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 01 de Julho de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico e dou fê que essa portaria foi publicada no local de costume.

ROGÉRIO BASSANI
CHEFE DE GABINETE



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 198 – 05 de Julho de 2019

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 079 DE 01 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO, PELO PRAZO DE 02 ANOS SEM REMUNERAÇÃO

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o servidor GABRIEL PEREIRA DA COSTA RIBEIRO é lotado no Departamento de Água e Esgoto; e,

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 001182/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica afastado, a pedido, o servidor GABRIEL PEREIRA DA COSTA RIBEIRO de suas funções junto ao Município de Estiva Gerbi, sem qualquer remuneração, com base no Artigo 1º da Lei Complementar nº 399/2019, pelo prazo de 02 anos a contar da data de publicação desta Portaria no Semanário Oficial Eletrônico do Município de Estiva de Gerbi (nos termos do §2 do artigo 1º da Lei Complementar nº399/2019).

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 01 de Julho de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico e dou fé que essa portaria foi publicada no local de costume.

ROGÉRIO BASSANI
CHEFE DE GABINETE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 080 DE 01 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO, PELO PRAZO DE 02 ANOS SEM REMUNERAÇÃO

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o servidor JOSIAS ABREU é lotado no Departamento de Saúde; e,

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 001173/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica afastado, a pedido, o servidor JOSIAS ABREU de suas funções junto ao Município de Estiva Gerbi, sem qualquer remuneração, com base no Artigo 1º da Lei Complementar nº 399/2019, pelo prazo de 02 anos a contar da data de publicação desta Portaria no Semanário Oficial Eletrônico

do Município de Estiva de Gerbi (nos termos do §2 do artigo 1º da Lei Complementar nº399/2019).

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 01 de Julho de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico e dou fé que essa portaria foi publicada no local de costume.

ROGÉRIO BASSANI
CHEFE DE GABINETE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 081 DE 01 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO, PELO PRAZO DE 02 ANOS SEM REMUNERAÇÃO

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o servidor DALMO STANGUINI é lotado no Departamento de Água e Esgoto; e,

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 001172/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica afastado, a pedido, o servidor DALMO STANGUINI de suas funções junto ao Município de Estiva Gerbi, sem qualquer remuneração, com base no Artigo 1º da Lei Complementar nº 399/2019, pelo prazo de 02 anos a contar da data de publicação desta Portaria no Semanário Oficial Eletrônico do Município de Estiva de Gerbi (nos termos do §2 do artigo 1º da Lei Complementar nº399/2019).

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 01 de Julho de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico e dou fé que essa portaria foi publicada no local de costume.

ROGÉRIO BASSANI
CHEFE DE GABINETE



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 198 – 05 de Julho de 2019

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 082 DE 01 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO, PELO PRAZO DE 02 ANOS SEM REMUNERAÇÃO

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o servidor DIRCEU JOSÉ DIAS é lotado no Departamento de Água e Esgoto; e,

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 001171/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica afastado, a pedido, o servidor DIRCEU JOSÉ DIAS de suas funções junto ao Município de Estiva Gerbi, sem qualquer remuneração, com base no Artigo 1º da Lei Complementar nº 399/2019, pelo prazo de 02 anos a contar da data de publicação desta Portaria no Semanário Oficial Eletrônico do Município de Estiva de Gerbi (nos termos do §2 do artigo 1º da Lei Complementar nº399/2019).

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 01 de Julho de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico e dou fé que essa portaria foi publicada no local de costume.

ROGÉRIO BASSANI
CHEFE DE GABINETE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 083 DE 01 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO, PELO PRAZO DE 02 ANOS SEM REMUNERAÇÃO

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o servidor CASSIO GOMES NEGRETI é lotado no Departamento de Água e Esgoto; e,

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 001180/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica afastado, a pedido, o servidor CASSIO GOMES NEGRETI de suas funções junto ao Município de Estiva Gerbi, sem qualquer remuneração, com base no Artigo 1º da Lei Complementar nº 399/2019, pelo prazo de 02 anos a contar da data de publicação desta Portaria no Semanário Oficial

Eletrônico do Município de Estiva de Gerbi (nos termos do §2 do artigo 1º da Lei Complementar nº399/2019).

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 01 de Julho de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico e dou fé que essa portaria foi publicada no local de costume.

ROGÉRIO BASSANI
CHEFE DE GABINETE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 084 DE 01 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO, PELO PRAZO DE 02 ANOS SEM REMUNERAÇÃO

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS é lotado no Departamento de Água e Esgoto; e,

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 001187/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica afastado, a pedido, o servidor JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS de suas funções junto ao Município de Estiva Gerbi, sem qualquer remuneração, com base no Artigo 1º da Lei Complementar nº 399/2019, pelo prazo de 02 anos a contar da data de publicação desta Portaria no Semanário Oficial Eletrônico do Município de Estiva de Gerbi (nos termos do §2 do artigo 1º da Lei Complementar nº399/2019).

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 01 de Julho de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico e dou fé que essa portaria foi publicada no local de costume.

ROGÉRIO BASSANI
CHEFE DE GABINETE



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 198 – 05 de Julho de 2019

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 085 DE 01 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO, PELO PRAZO DE 02 ANOS SEM REMUNERAÇÃO

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a servidora LILIAN DANIELA BASSO é lotado no Departamento de Água e Esgoto; e,

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 001174/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica afastada, a pedido, o servidor LILIAN DANIELA BASSO de suas funções junto ao Município de Estiva Gerbi, sem qualquer remuneração, com base no Artigo 1º da Lei Complementar nº 399/2019, pelo prazo de 02 anos a contar da data de publicação desta Portaria no Semanário Oficial Eletrônico do Município de Estiva de Gerbi (nos termos do §2 do artigo 1º da Lei Complementar nº399/2019).

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 01 de Julho de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico e dou fé que essa portaria foi publicada no local de costume.

ROGÉRIO BASSANI
CHEFE DE GABINETE

COMUNICADO

O departamento de Licitação do município de Estiva Gerbi, comunica aos funcionários públicos e para os demais interessados, que o processo licitatório para contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento mensal de **vale-alimentação** já está em andamento, cuja sessão para o processamento ocorrerá dia 12 de julho de 2019. Deste modo, contamos que a partir do mês de agosto os funcionários já estejam recebendo o benefício.

Pedimos a compreensão e destacamos ainda, que quaisquer dúvidas poderão ser sanadas junto a este departamento pelo telefone (19) 3868-1131.

Atenciosamente

Estiva Gerbi, 05 de julho de 2019

Departamento de Licitação
Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi
Rogerio Bassani

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RETIFICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 PROCESSO Nº0890/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, QUE SERÃO DOADOS AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU QUE ESTEJAM INSERIDOS EM PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO GOV. FEDERAL E ESTADUAL.

O EDITAL RETIFICADO COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 10/07/2019 DAS 09:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS UTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INICIO AS 09:00 HORAS DO DIA 19 DE JULHO DE 2019, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 05 DE JULHO DE 2019

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)